

Nº. 13

ACTA Nº. 13

02-06-19 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS:---

-----Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – GABINETE DO PRESIDENTE***-----

-----1. AMAGRA – Representante do Município no Conselho Geral da AMBILITAL;-----

-----2. Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia;-----

-----3. Assembleia Municipal de Odemira – Sessão Ordinária de 28/06/02 – Envio de Edital;-----

-----4. Orçamento da FACECO 2002.-----

-----***II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

- 1. Associação Nacional de Municípios Portugueses – Boletim ANMP;-----
- 2. Associação para o Desenvolvimento de Pereiro Grande – Convite;-----
- 3. Câmara Municipal de Sines – Divulgação de iniciativa;-----
- 4. Governo Civil de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08 de Janeiro, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Acúrsio Seixas Leal, sito no Parque de Campismo da Zambujeira do Mar;-----
- 5. Governo Civil de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08 de Janeiro, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Custódia da Silva Loução Barão, sito em Luzianes Gare;-----
- 6. Governo Civil de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08 de Janeiro, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de António da Silva Manuel, sito na Aldeia das Amoreiras;-----
- 7. Governo Civil de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08 de Janeiro, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Rosa Maria Luís, sito na Rua Manuel Arriaga, 25 em Sabóia;-----
- 8. Paulo Jorge Balheteiro Martins Rodrigues – Solicitando o alargamento do horário do seu estabelecimento de Café – Café Palhinhas, sito na Rua Custódio Bráz Pacheco em Vila Nova de Milfontes, das 2 às 4 horas, nos meses de Julho e Agosto;-----
- 9. Vitor Manuel Gaié Delmiro – Solicitando o alargamento do horário do seu estabelecimento de Snack Bar – Pátio Sevilhano, sito na Eira da Pedra em Vila Nova de Milfontes, das 2 às 4 horas, nos meses de Julho e Agosto;-----
- 10. José Carlos Mestre – Fotógrafo Profissional, Lda – Solicitando autorização de abertura do seu estabelecimento de fotografia, sito na Rua Sarmento Beires, lote 4 – 20-B em Vila Nova de Milfontes, aos Domingos e Feriados;-----

-----11. Aprovação da minuta de contrato da obra “Conclusão dos Seis Fogos em Sabóia”, com a Firma J.M.Jacinto – Projectos, Supervisão e Montagens, Lda.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação das liquidações efectuadas no período de 01/06/2002 a 12/06/2002;-----

-----2. 3ª Revisão ao Orçamento;-----

-----3. 3ª Revisão às Opções do Plano.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. Telma Cristina Anico – Solicitando a prorrogação do prazo de início das obras do lote nº. 28 do Loteamento Municipal de Bicos;-----

-----2. Loteamento Municipal de Vale de Santiago – Abertura de concurso de atribuição do lote nº. 34;-----

-----3. Loteamento Municipal do Castelão – Abertura de concurso de atribuição dos lotes nº. 35, 36 e 37;-----

-----4. Loteamento Industrial de S.Luís – Homologação da lista de candidatos e marcação de hasta pública.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----**Proc. Nº. 16 - Ano 2002 - Req. Francisco José Nobre Gonçalves Loução - Local da obra - Guerreão - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Certidão de destaque**-----

-----**Proc. Nº. 6 - Ano 2002 - Req. Ivonia Lúcia Ferreira da Silva - Local da obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de destaque**-----

-----**Proc. Nº. 13 - Ano 2002 - Req. Leonel António Gonçalves - Local da obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão de destaque**-----

-----**Proc. Nº. 1 - Ano 2002 - Req. Rui Camacho Rodrigo Lopo - Local da obra - Cova da Zorra - Freguesia - S.Luís - Assunto - Certidão de destaque**-----

- Proc. Nº. 232 - Ano 2002 - Req. Ana Cristina Brito Patricio - Local da obra - Rua de Palhais - Freguesia - S.Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura**-----
- Proc. Nº. 82 - Ano 2002 - Req. António Custódio Amador - Local da obra - Brejo da Borrega - Freguesia - V.N.Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades**-----
- Proc. Nº. 239 - Ano 2002 - Req. António das Neves Lourenço Máguas - Local da obra - Rua Nova do Encalhe - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Inf.Prévia de Construção**----
- Proc. Nº. 69 - Ano 2002 - Req. António João Baltazar - Local da obra - Lot. Cerca do Caixeiro, lote 12 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades**-----
- Proc. Nº. 261 - Ano 2002 - Req. António Manuel Modesto Paulino - Local da obra - Ladeira - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura**-----
- Proc. Nº. 155 - Ano 2002 - Req. António Miguel Santana - Local da obra - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades**-----
- Proc. Nº. 139 - Ano 2002 - Req. Conceição Luis Coelho Pereira - Local da obra - Seisseiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Inf.Prévia de Construção**-----
- Proc. Nº. 612 - Ano 2001 - Req. Fernando Manuel Silva Santos - Local da obra - Troviscais - Freguesia - S.Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades**-----
- Proc. Nº. 74 - Ano 2002 - Req. Francisco José dos Reis Arsénio e outro - Local da obra - Marafanha - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades**-----
- Proc. Nº. 278 - Ano 2002 - Req. Gestope Gabinete Técnico de Gestão, Lda - Local da obra - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura**-----
- Proc. Nº. 245 - Ano 2002 - Req. Honorato Campos Gonçalves - Local da obra - Cabecinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura**-----
- Proc. Nº. 152 - Ano 2002 - Req. Katharina Scholmeyer-Appel - Local da obra - Vale de El-Reizinho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura**-----
- Proc. Nº. 244 - Ano 2002 - Req. Luísa de Jesus Simões e outros - Local da obra -**

Seissalinho - **Freguesia** - S.Luís - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----**Proc. Nº. 226 - Ano 2002 - Req. Manuel Henrique Guerreiro da Conceição - Local da obra** - Vale de Estai - **Freguesia** - V.N.Milfontes - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----  
-----**Proc. Nº. 40 - Ano 2002 - Req. Manuel Rosa Feliciano - Local da obra** - Casa Nova da Cruz - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----**Proc. Nº. 220 - Ano 2002 - Req. Marc Eugene Van Den Dries - Local da obra** - Nespereira - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----  
-----**Proc. Nº. 642 - Ano 2001 - Req. Maria Clara Sequeira Sanches - Local da obra** - Jardeira - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----  
-----**Proc. Nº. 140 - Ano 2002 - Req. Maria da Piedade Nobre Marcelino Reis Ribeiro - Local da obra** - Rua da Praça Nova - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----**Proc. Nº. 187 - Ano 2002 - Req. Maria Espírito Santo Guerreiro Silva Prada - Local da obra** - Rua do Saco - **Freguesia** - Colos - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----  
-----**Proc. Nº. 153 - Ano 2002 - Req. Maria Ofélia de Matos Martins Gonçalves - Local da obra** - Conqueiros - **Freguesia** - S. Mart. Amoreiras - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----  
-----**Proc. Nº. 39 - Ano 2002 - Req. Maria Teresa de Sousa Navarro Ferreira - Local da obra** - Monte Novo da Barrada - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----  
-----**Proc. Nº. 170 - Ano 2002 - Req. Mário Martins Custódio - Local da obra** - Delfeira - **Freguesia** - S. Teotónio - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----  
-----**Proc. Nº. 246 - Ano 2002 - Req. Matilde Isabel Varela da Costa Pereira da Silva - Local da obra** - Amoreiras-Gare - **Freguesia** - S.Mart. Amoreiras - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----**Proc. Nº. 99 - Ano 2002 - Req. Noribal Fernandes Francisco - Local da obra** – Praia

da Zambujeira - **Freguesia** - Zambujeira Mar - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----  
-----**Proc. Nº. 230 - Ano 2002 - Req.** Pedro Luís Guerreiro Ramos - **Local da obra** -  
Lot.Municipal da Boavista dos Pinheiros, 66 - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** - Aprov.  
Proj. Especialidades-----  
-----**Proc. Nº. 229 - Ano 2002 - Req.** Pedro Miguel Bernardino Gonçalves - **Local da obra**  
- Eira da Lagoa, lote 3 - **Freguesia** - Colos - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----  
-----**Proc. Nº. 273 - Ano 2002 - Req.** Rui Jorge Branco Martins - **Local da obra** - Coito  
Grande - **Freguesia** - Colos - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----  
-----**Proc. Nº. 202 - Ano 2002 - Req.** Ruth Loseke - **Local da obra** - Cova da Zorra -  
**Freguesia** - S. Luis - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----  
-----**Proc. Nº. 590 - Ano 2000 - Req.** António Pacheco Viana - **Local da obra** - Lot. da  
Bemposta, lote 12 - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Telas Finais-----  
-----**Proc. Nº. 291 - Ano 2001 - Req.** Graciete Augusta Ramos Lambert e outros - **Local**  
**da obra** - Lot. Ind. Boavista dos Pinheiros, 47 I - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** -  
Averbamento-----  
-----**Proc. Nº. 423 - Ano 2000 - Req.** José Manuel Ramos Grego - **Local da obra** -  
Lot.Marcelino Campos Soares, lote 10 - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Averbamento-----  
-----**Proc. Nº. 111 - Ano 2001 - Req.** Manuel António da Silva e outros - **Local da obra** -  
Casa Nova - **Freguesia** - S. Luis - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

- 1. Empreitada de “Construção dos Sistema de Tratamento e Abastecimento de água ao Brejão, Azenha do Mar e S.Miguel;-----
- 2. Encerramento de caminho sito no prédio rústico, denominado Vale Bravo - Longueira, Freguesia de Longueira/Almograve;-----
- 3. Encerramento de um caminho no prédio rústico denominado “Várzea dos Porcos”,

Freguesia de S.Teotónio;-----

-----4. Encerramento de um caminho sito na Herdade do Montinho, Freguesia de Colos;---

-----**III.3 – DIVISÃO DO AMBIENTE**-----

-----1. Manuel Rafael Lopes Amaro da Costa – Rede de drenagem de águas residuais em Reliquias – Ligação;-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Clube desportivo de Caça e Pesca de S.Miguel – Convite.-----

-----2. Concessão de subsídios a Colectividades, Escolas, Associações Desportivas e/ou outras para fazer face às despesas com os festejos dos Santos Populares;-----

-----3. Atribuição de subsídio ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, no âmbito da organização conjunta das Marchas das Escolas.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. Sport Clube Odemirense - Atribuição de Subsídio;-----

-----2. Sport Clube Odemirense – Concessão de Subsídio – Jogos tradicionais;-----

-----3. Lista definitiva de atribuição de prémios de actividade desportiva.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Presidente e Vereadores deram conhecimento à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, tendo ainda sido prestada informação sobre os seguintes assuntos:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----a) No dia nove teve um jantar na Pousada de S. Francisco, a convite de S. Ex<sup>a</sup>. o Sr.

Presidente da República e em que estiveram presentes Autoridades Cívicas, Militares e Religiosas além do Corpo Diplomático.-----

-----b) No dia dez estive em Beja, nas Comemorações do Dia de Portugal.-----

-----c) No dia treze participou nas Celebrações do Dia Mundial do Ambiente que decorreram na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio.-----

-----d) Integrada na Presidência aberta de S. Ex<sup>a</sup>. o Presidente da República ao Distrito de Beja teve uma reunião em Alvito com o Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, no dia treze, em que foram debatidos diversos problemas, como a transferência de competências, em que as autarquias não tencionam aceitar se não forem acompanhadas da correspondente transferência de verbas, a demora nos instrumentos de planeamento, a morosidade na apreciação de candidaturas do Q.C.A. III pelo Núcleo de Beja, pelo que seria desejável a aprovação de um compromisso financeiro antes da apresentação das candidaturas, etc.-----

-----e) Reunião, no dia 17, sobre o Regime Municipal de Urbanização e Edificação.-----

-----f) Ontem, teve uma reunião em Lisboa na DGOTDU, acerca do GTL, tendo sido adiantado que deverão ser elaborados os planos de pormenor, previstos no PDM, após se chegar à conclusão que deverá ser pedida ao Governo a Declaração de Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística, de acordo com o artº. 41º. do Decreto-Lei 794/76, de 5/11.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1. Vereador António Manuel Viana Afonso-----

-----a) Participou numa reunião na AMLA, em que estiveram presentes os cinco presidentes de câmara, acompanhados dos técnicos para analisarem os projectos nas áreas de formação para os cinco municípios, as águas, os lixos, as acessibilidades e o quadro de pessoal da AMLA-----

-----Na tentativa de promover, conjuntamente, a divulgação de produtos do Alentejo Litoral, equacionou-se a contratação de um técnico de marketing para trabalhar com vista ao fim pretendido-----

-----Aventou-se a possibilidade de criação de uma empresa intermunicipal que substitua o GAT e que preste serviços ao exterior no âmbito da execução de projectos e outros-----

-----Falou-se do INTERREG e da cooperação transfronteiriça-----

-----Os assuntos debatidos nesta reunião irão ser retomados numa próxima a efectuar a 28.06-----

-----b) Teve a reunião semanal da FACECO-----

-----c) Foi às Seladinhas-----

-----d) Reuniu com a Junta de Freguesia da Zambujeira do Mar para solucionar alguns dos problemas que se prendem com a venda ambulante, no Verão-----

-----2.2. Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----a) Reunião com a FENPROF para saber do posicionamento da Autarquia em relação à nova política de educação, tendo sido comunicado que o posicionamento de princípio é a disponibilidade para negociar com o Governo-----

-----b) Reunião na Região de Turismo do Algarve, para concepção do Plano de Acção relativo ao Turismo da Natureza-----

-----c) Reuniões diversas com vista à preparação da visita ao Concelho de S. Ex<sup>a</sup>. o Presidente da República.-----

-----d) Informou a Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal que, no dia 25 de Junho, pelas 21 horas irá decorrer, no Pavilhão Justino Abreu dos Santos, a Marcha das Escolas-----

-----e) Deslocou-se a S. Luís para assistir às Marchas dos Santos Populares-----

-----f) Informou que irá decorrer no fim de semana, na sede do Sport Clube Odemirense, o campeonato nacional de damas pelo que convida os Senhores Vereadores a estar presentes.-----

-----2.3. Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----a) Reunião da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, onde teve o ensejo de manifestar a sua discordância em relação à discriminação de que está a ser vítima o Concelho de Odemira uma vez que estão a ser arrançadas as estradas dos concelhos vizinhos, não se verificando idêntica iniciativa em relação às estradas do Concelho.-----

-----b) Referiu também que a EN 390 está em PIDACC estando, neste momento a ser corrigido o projecto inicial considerando uma rotunda no Cruzamento de Vila Nova de Milfontes após diligências da Câmara, o Sr. Director de Estradas informou que vão fazer expropriações e como tal haverá atrasos...-----

-----Assim, tudo leva a crer que nada irá ser feito no decurso do corrente ano. “Por ironia, a estrada, enquanto não esteve em PIDDAC não foi feita e, agora que foi inscrita, vai ficar parada.” O Vereador protestou contra esta situação alertando para o perigo que a estrada oferece.-----

-----Nessa mesma reunião alertou para a situação da ponte sobre o Mira em Odemira que foi prometida pintar e reparar há três anos e que continua na mesma. O Director de Estradas afirmou que ía ver o que podia fazer!...-----

-----2.4. Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) Solicita informações acerca da execução de um muro de suporte no fundo do quintal da D. Alda João, moradora em Santa Clara-a-Velha, que dá para a estrada-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro esclareceu que o Funcionário José Semedo foi incumbido de medir e orçamentar o murete pretendido; até ao momento o trabalho ainda não foi concluído, pelo que vai, novamente, falar com ele, trazendo ao Senhor Vereador Fialho, notícias na próxima semana.-----

-----b) Questionou das razões da falta de água em Sabóia e Santa Clara-a-Velha-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro informou que, tudo estão a fazer

para resolver a situação que se deve ao subdimensionamento da conduta adutora à ETA de Santa Clara/Sabóia. A solução definitiva do problema está prevista no projecto candidatado ao Fundo de Coesão.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Câmara Municipal, propos a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----a) Sociedade Recreativa Musical Sanluizense – Convite para o Arraial Popular a 22-06--02.-----

-----b) Empreitada de execução das Bancadas e Bar no Estádio Municipal de Odemira – 2º. Adicional de Trabalhos a Mais.-----

-----c) ADL – Envio de Relatório e Contas do 7º. Exercício.-----

-----d) Associação de Caçadores e Pescas de Cortes Pereiras – Convite.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do nº.5 do artigo 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Municípes:-----

-----LEONEL DA SILVA GUERREIRO - de Corte Malhão, dizendo que foi feita uma petição para fazer a vedação de uma propriedade em Corte Malhão, tendo havido um abaixo-assinado dos habitantes da Aldeia contestando o pedido de encerramento de um caminho, o que não corresponde à realidade porque não se pretende encerrar qualquer caminho, mas sim

vedar a sua propriedade-----

-----Vem prestar declarações adicionais para que a Câmara Municipal saiba o real direito das pessoas para vedar a sua propriedade até porque não consta nenhum caminho na planta do cadastro.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que a petição por si feita foi para encerrar um caminho e não para vedar uma propriedade, pelo que é o encerramento do caminho que está em discussão.-----

-----De qualquer forma, a vinda das pessoas à Câmara não significa que esteja a ser dada resposta ao solicitado nos termos dos artº.s 101º. e seguintes do C.P.A. pelo que, em face dos pareceres produzidos pelas diversas entidades, Junta de Freguesia, Serviços de Topografia e Fiscalização, foram publicados editais, na sequência dos quais, apareceu o abaixo-assinado da população.-----

-----Foi enviada uma carta pela requerente que ainda não foi presente a reunião de Câmara; logo que venha a reunião o assunto será reapreciado.-----

-----ABÍLIO DOS REIS – Praia das Furnas, solicitando o apoio da Câmara numa máquina e transporte, porque necessita de derrubar o edifício onde funciona o seu restaurante, sito na Praia das Furnas e está esgotada a sua capacidade financeira; a cedência da máquina destina-se a retirar do areal os detritos resultantes da demolição.-----

-----Inquirido sobre se já tinha obtido a licença de utilização do novo restaurante, respondeu que ainda não a tem.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro informou-o que deveria obter a autorização do P.N.S.A.C.V. para efectuar a demolição; posteriormente e, após a demolição deverá separar os lixos por tipo (entulhos, ferragens, etc.) e a Câmara Municipal poderá proceder, posteriormente, à remoção do lixo do local.-----

-----JOSÉ DA SILVA BAPTISTA – Portela da Missa, dizendo que vem por causa do

problema da electrificação da Zona da Portela da Missa, uma vez que a EDP já deu o orçamento à Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que, a Câmara Municipal quando há duas ou três casas fora da rede, paga a execução da obra mas, neste momento, não se consegue cabimentar mais, uma vez que muitas das obras estão feitas e ainda não se recebeu grande parte do dinheiro do Quadro Comunitário.-----

-----O Munícipe propôs que se fizesse a ligação através da casa de um cidadão estrangeiro que mora perto de si, o que facilitaria a ligação e poderia repartir as despesas com o Município.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que deveria fazer a proposta à Câmara Municipal, por escrito, além de que, na sequência do seu pedido de audiência, irá recebê-lo no próximo dia dois de Julho onde poderão falar mais pormenorizadamente.-----

#### ORDEM DO DIA

#### I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

-----REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL – ACTUALIZAÇÃO:- O Senhor Vereador Francisco José Caldeira Duarte referiu a necessidade de, proximamente, ser presente pelo Senhor Presidente da Câmara um Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, actualizado, de acordo com alterações legislativas que, entretanto, se verificaram.-----

-----JUNTAS DE FREGUESIA – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:- Foi presente uma minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e as juntas de freguesia, no âmbito das competências a transferir para aquelas juntas, que vai ficar apenso ao maço de documentos respeitante à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de delegação de competências proposta bem como, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente

da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU lamentaram não ter sido possível anexar aos protocolos a lista dos funcionários municipais afectos às diferentes juntas de freguesia.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.79, datado de 13/06/2002, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital nº.6/2002, tornando pública a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 28 de Junho, pelas 20 horas e 30 minutos, no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

## -----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria respeitante ao dia 18/06/02, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.070.075,74 (UM MILHÃO SETENTA MIL SETENTA E CINCO EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 1.025,68 (UM MLHÃO VINTE E CINCO MIL E SESSENTA E OITO EUROS) e nas Instituições Bancárias € 1.069.050,06(UM MILHÃO SESSENTA E NOVE MIL CINQUENTA EUROS E SEIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente que, no período de 01/06/2002 a 12/06/2002, autorizaram pagamentos no valor de € 608.511,78 (SEISCENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E ONZE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em

reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 2.951, datada de 02/06/06, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer ao Conselho de Administração da referida Fundação.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.2772, datada de 02/05/21, a favor de Mirafrota-Máquinas e Madeiras, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----SEGUNDA REVISÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DOIS:- Procedeu-se à apreciação da 2ª. Revisão às Opções do Plano para o ano de 2002, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).---

-----Seguidamente, procedeu-se à apreciação da 2ª. Revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e dois, elaborada nos termos do diploma acima referido, que apresentava os seguintes valores:- Saldo do ano anterior - € 36.216,97 (TRNTA E SEIS MIL DUZENTOS E DEZASSEIS EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS);- ANULAÇÕES – € 503.000,00 (QUINHENTOS E TRÊS MIL EUROS);- REFORÇOS E INSCRIÇÕES – € 539.216,97 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZASSEIS EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS);- TOTAL DA REVISÃO - € 539216,97 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZASSEIS EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS).-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº.2, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### -----III – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE SINES – FESTIVAL MÚSICAS DO MUNDO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MUPIS E OUT DOOR:- Foi presente um fax, datado de 11/06/2002, da Câmara Municipal de Sines, informando que vai realizar, nos dias 25, 26 e 27 de Julho, mais um Festival Músicas do Mundo e bem assim, solicitando a colaboração desta Autarquia, através da colocação de mupis e se possível algum out door em Odemira, Vila Nova de Milfontes e Zambujeira; caso não seja possível usar estruturas desta Câmara Municipal, pedem que sejam informados da possibilidade de colocação de estruturas próprias e que esta Câmara Municipal informe em que locais é possível essa colocação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar apenas a colocação de mupis, com a obrigatoriedade destes não serem instalados em zonas históricas ou nas praças e largos das localidades, isto é, é permitido apenas e só na entrada/saída das mesmas.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – MARCHAS POPULARES – CONVITE:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 2002/06/13, da Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, convidando os Senhores Presidente da Câmara e Vereadores para o Arraial Popular a realizar no próximo dia 22 de Junho de 2002, pelas 22 horas, no Largo da Junta de Freguesia de São Luís.-----

-----No referido Arraial Popular vai desfilar a marcha 2002 daquela Sociedade, seguida de baile e em cujos festejos não faltará a sardinha assada.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PEREIRO GRANDE -----

CONVITE:- Foi presente a carta sem nº., datada de 2002/06/07, da Associação para o Desenvolvimento do Pereiro Grande, convidando os Senhores Presidente da Câmara e Vereadores a estar presentes num mastro que se realizará nos dias 06 e 07 de Julho do corrente ano, naquela localidade.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCAS DE CORTES PEREIRAS -----

CONVITE:- Foi presente um ofício sem número e sem data, da Associação de Caçadores e Pescas de Cortes Pereiras, convidando os Senhores Presidente da Câmara e Assessores a participar num jantar convívio a realizar no dia 22/06/2002, pelas 18 horas, em Cortes Pereiras.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ADL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO -----

ENVIO DE RELATÓRIO E CONTAS DO 7º. EXERCÍCIO – 2001:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 2002/05/15, da ADL-Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, enviando um exemplar do “relatório e contas – 7º. Exercício – 2001”, que foi aprovado na referida data pela sua Assembleia Geral.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Eleitos, nos termos do despacho de 02/06/14.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente o ofício nº.5/2002, datado de 29/05/2002, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.103, daquela Associação, referente ao mês de Maio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----AMAGRA-ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO CONSELHO GERAL DA AMBILITAL:- Foi presente o ofício nº. 106, datado de 13/05/2002, da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, prestando alguns esclarecimentos acerca da constituição e da competência da AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, E.I.M, Empresa Intermunicipal participada por aquela Associação e bem assim, informando que está em curso a instalação dos novos órgãos sociais daquela Empresa pelo que solicita a indicação do representante deste Município naquele Órgão.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar o nome do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----FACECO 2002 – FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA – ORÇAMENTO PREVISIONAL – DESPESA:- Foi presente o orçamento previsional de despesa para a FACECO/2002, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitantes à presente acta e que totaliza o valor de € 314.809,48 (TREZENTOS E CATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS).-

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos

exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ENCERRAMENTO DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO

“VÁRZEA DOS PORCOS”- FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente o processo referente ao encerramento de um caminho no prédio rústico denominado “Várzea dos Porcos”, sito na Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, requerido pela D. Maria José de Jesus da Silva, residente na Rua das Palmeiras, 10 A – Cavaleiro, da mesma Freguesia.-----

-----Para instrução do processo foram solicitados pareceres da Junta de Freguesia de S. Teotónio, da Associação de Beneficiários do Mira, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e informação dos Serviços de Fiscalização desta Autarquia, tendo sido também publicados editais pelo prazo legal.-----

-----Durante a fase de instrução do processo foram apresentadas duas reclamações, uma pela D. Maria Alice Silva da Conceição e outra pelo Senhor Pedro José Pereira Africano, através das quais manifestavam estar contra a pretensão da requerente.-----

-----Apreciado o assunto e, em face das reclamações apresentadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informação jurídica à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Autarquia, sobre se devem ou não ser consideradas as reclamações constantes do processo.-----

-----Foram concedidos ao interessado dez dias úteis para, no âmbito do artº. 100º. e seguintes do CPA se pronunciar acerca do que se lhe oferecesse sobre o assunto, tendo o mesmo apresentado uma exposição que foi analisada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido, nos termos da informação prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Autarquia.-----

-----ENCERRAMENTO DE UM CAMINHO SITO NA “HERDADE DO MONTINHO” –

FREGUESIA DE COLOS:- Foi novamente presente o processo apresentado pelo Sr. João Lourenço Falcão Malheiro Garcia, residente na Herdade do Montinho, na Freguesia de Colos, deste Concelho, referente ao assunto em epígrafe e que fora, em reunião ordinária de 20/03/2002, objecto de deliberação no sentido da intenção de indeferimento da pretensão do requerente, face às informações e pareceres recolhidos.-----

-----Foram concedidos ao interessado dez dias úteis para, no âmbito do artº. 100º. e seguintes do CPA se pronunciar acerca do que se lhe oferecesse sobre o assunto, tendo mesmo apresentado uma exposição que foi apreciada pelos Serviços de Fiscalização desta Autarquia e pela Junta de Freguesia de Colos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Autarquia, face aos diversos pareceres recolhidos, alguns contraditórios, bem como à recente exposição apresentada pelo requerente, antes da tomada de uma deliberação final.-----

-----ENCERRAMENTO DE UM CAMINHO SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “VALE BRAVO” – LONGUEIRA – FREGUESIA DE

LONGUEIRA/ALMOGRAVE:- Foi novamente presente o processo apresentado pelo Sr. Arménio Maria Faustino Salvador, residente em Vale Bravo - Longueira, Freguesia de Longueira/Almograve, deste Concelho, referente ao assunto em epígrafe e que fora, em reunião ordinária de 17/04/2002, objecto de deliberação no sentido da intenção de indeferimento da pretensão do requerente, na sequência das reclamações apresentadas.-----

-----Foram concedidos ao interessado dez dias úteis para, no âmbito do artº. 100º. e seguintes do CPA se pronunciar acerca do que se lhe oferecesse sobre o assunto, tendo o mesmo apresentado uma exposição que foi analisada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o

requerido, nos termos da informação prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Autarquia.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:------

-----Foi presente um requerimento de José Carlos Mestre, Fotógrafo Profissional, Lda, com sede na Rua Sarmento Beires lote 4 - 20B, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de fotografia, sito na morada acima referida, aos domingos e feriados .-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a abertura do estabelecimento aos domingos e feriados.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E CAFÉ/SNACK-BAR :- Após o cumprimento da

disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) – Paulo Jorge Balhesteiro Martins Rodrigues, explorador do estabelecimento de Café “Palhinhas”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho e Agosto de 2002 .-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento solicitado .-----

-----2) – Vítor Manuel Gaié Delmiro, proprietário do estabelecimento de Café Snack-Bar “Pátio Sevilhano”, sito na Eira da Pedra, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho e Agosto de 2002.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades

cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado .-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:-----

-----1) Foi presente o ofício nº.2043, de 29-05-2002, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Rosa Maria Luís, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga nº 25, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----2) Foi presente o ofício nº.2039, de 28-05-2002, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de António da Silva Manuel, sito na Aldeia das Amoreiras, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----3) Foi presente o ofício nº.2038, de 28-05-2002, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de António Manuel Luís dos Santos, sito no Brejão, Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----4) Foi presente o ofício nº.2144, de 05-06-2002, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Acúrcio Seixas Leal, sito no Parque de Campismo de Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

#### -----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SPORT CLUBE ODEMIRENSE – “ABRIL EM ODEMIRA 2002” – CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA DE MAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.232, datada de 21/05/2002, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento da realização de um concurso de pesca de mar durante as comemorações do “Abril em Odemira 2002” e no qual foram contraídas inúmeras despesas pelo que solicitam a esta Autarquia, a concessão de um apoio monetário.-----

-----Depois de apreciado o assunto, os Serviços propuseram a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS) para custear as despesas contraídas com a realização do concurso mencionado acima.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS) ao Sport Clube Odemirense, nos termos propostos.-----

-----SPORT CLUBE ODEMIRENSE – JOGOS TRADICIONAIS DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi

presente a Informação nº. 266, datada de 31/05/2002, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Sport Clube Odemirense foi incumbido de organizar as finais distritais dos Jogos Tradicionais das Colectividades de Cultura e Recreio, em parceria com o Sport Brejão e Benfica e com o Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, pelo que solicitam a atribuição de um apoio monetário para fazer face às despesas que tal iniciativa acarreta.-----

-----Depois de apreciado o assunto, os Serviços propuseram a atribuição de um subsídio ao Sport Clube Odemirense, no valor de € 500 (quinhentos euros) para custear parcialmente as despesas inerentes à organização do evento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS) ao Sport Clube Odemirense, nos termos propostos.-----

-----CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL – SANTOS POPULARES - CONVITE:- Foi presente a Informação nº. 283, datada de 12/06/2002,

proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento do convite formulado pelo Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel a todo o Executivo para estar presente nas comemorações dos Santos Populares, no recinto da Escola Primária de S. Miguel, nos dias 22 e 29 de Junho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias do convite aos Senhores Vereadores.-----

-----LISTA DEFINITIVA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA – ÉPOCA 2001/2002:- Foi presente a Informação nº.290, datada de

13/06/2002, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de

Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento de terem sido recebidas três reclamações que foram devidamente analisadas e que originaram a rectificação das pontuações nas vertentes cultural e desportiva e cuja lista definitiva de atribuição de prémios de actividade desportiva se submete à apreciação da Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente a lista, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para mandar proceder ao pagamento de uma única vez os pedidos dos clubes ou associações.-----

-----FESTEJOS DOS SANTOS POPULARES – ENTIDADES QUE ORGANIZAM

EVENTOS – CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:- Foi presente a Informação n.º. 292, datada de 13/06/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que, com a aproximação da época dos Santos Populares, são inúmeros os pedidos de subsídio feitos a estes Serviços por colectividades, escolas, associações desportivas e outras, para fazer face às despesas com aquelas festividades.

-----Face ao anteriormente exposto os Serviços propõem à Ex.ma Câmara Municipal, a atribuição de um subsídio no valor total de € 4.100 (QUATRO MIL E CEM EUROS) às entidades que se mencionam abaixo, nos valores seguintes:-----

-----À Associação para o Desenvolvimento do Pereiro Grande, a quantia de € 125 (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), para as despesas com a realização do mastro; ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel a quantia de € 300 (TREZENTOS EUROS), para as despesas com a realização do mastro popular; ao Centro Cultural e Desportivo do Cavaleiro, a quantia de € 300 (TREZENTOS EUROS), para as despesas com a realização do mastro popular; à Santa Casa da Misericórdia de Odemira, a quantia de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), para as despesas com a realização do mastro; Agrupamento de Colos (Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Relíquias) a quantia de € 125 (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), para as despesas com a realização do mastro das escolas; à Casa do Povo de

S. Luís, a quantia de € 750 (setecentos e cinquenta euros), para as despesas com a realização das marchas populares; ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1179 – Colos, a quantia de € 250 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), para as despesas com a realização das Festas de S. João; à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira, a quantia de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), para as despesas com a realização dos mastros populares; à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, a quantia de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), para as despesas com a realização das marchas populares.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão dos subsídios acima mencionados, nos termos propostos.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA – MARCHAS DAS ESCOLAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº 294, datada de

14/06/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, dando conhecimento que as Marchas das Escolas terão lugar no próximo dia 25 de Junho; sendo esta uma organização conjunta da Câmara Municipal e do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, o evento contará com a participação de 264 (duzentos e sessenta e quatro) alunos de vários estabelecimentos de ensino do Concelho e, como forma de premiar todos os participantes, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 2.640 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA EUROS) que deverá ser atribuído ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, no valor de € 2.640 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA EUROS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, nos termos propostos.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM RELÍQUIAS – LIGAÇÃO:-

Foi presente pela Divisão do Ambiente do Departamento Técnico, a Informação nº.102/2002, datada de 29/05/2002, referindo que o Sr. Manuel Rafael Amaro da Costa solicitou a ligação

do seu prédio, sito em Barrigões de Baixo / Cercal Grande - Relíquias à rede de drenagem de águas residuais pelo que a Divisão do Ambiente elaborou o orçamento para a realização dos trabalhos que importam em € 1.363,58 (MIL TREZENTOSE SESSENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), que foi apresentado ao requerente. O Sr. Manuel Rafael Amaro da Costa solicitou a alteração do valor proposto para o valor da taxa mínima de ligação, ou sejam, € 135,83 (CENTO E TRINTA E CINCO EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS) alegando que tem, desde sempre, existido entre a Câmara Municipal e o Município o melhor espírito de colaboração nomeadamente e, como é do conhecimento da Câmara Municipal, na cedência dos terrenos em que está implantado o Bairro Novo de Relíquias e na construção do arruamento que lhe é fronteiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar apenas a cobrança da taxa mínima, dado o historial do processo e a constatação dos factos a que o requerente se refere serem verdadeiros.-----

#### -----VIII - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO BREJÃO, AZENHA DO MAR E S. MIGUEL”: Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico, a Informação nº. 239/2002, de 2002/06/12, acompanhada do ofício da Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, Consdep, Lda., requerendo a substituição da quantia de € 26.004,30 (VINTE E SEIS MIL, QUATRO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), referente a autos de medição, por garantia bancária no mesmo valor.-----

-----A Divisão de Obras Municipais não vê inconveniente no pedido acima descrito, face ao disposto no nº. 4 do artigo 192º. do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº. 4 do artigo 192º. do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, autorizar a

substituição das garantias retidas nos autos por garantia bancária no valor de € 26.004,30 (VINTE E SEIS MIL, QUATRO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS).-----

-----EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS “BANCADAS E BAR NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ODEMIRA” – 2º ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS:- O

Departamento Técnico do Município – Divisão de Obras Municipais, elaborou a Informação com o nº. 237/2002, datada de 2002/06/02, baseada na necessidade de se proceder à execução dos trabalhos a mais na obra em epígrafe, sendo a estimativa para a realização dos trabalhos proposta pelo Empreiteiro, Leirislina, S.A., no valor de € 28.877,77 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), valor com o qual a Divisão de Obras Municipais concorda pelo que, propõe a sua aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais propostos devendo ser elaborado o 2º. Contrato Adicional no valor de € 28.877,77 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE Nº. 28 – TELMA CRISTINA

ANICO:- Foi presente a Informação nº. 56/02, de 05/06/02, elaborada pela Divisão Administrativa - Secção de Património, relativa ao pedido de prorrogação do prazo de início das obras, por mais um ano, do lote nº. 28 do Loteamento Municipal de Bicos, apresentado por Telma Cristina Anico em virtude de, por motivos financeiros, não lhe ter sido possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de inicio das obras do lote nº. 28 do Loteamento Municipal de Bicos, por mais um ano.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO – ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Nos termos do Regulamento para a Alienação de Terrenos destinados à Construção Urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 91/06/05 e, cuja redacção foi alterada, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 94/02/09 e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 94/04/15, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e), do artigo 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11/01, deliberou, por unanimidade, alienar três lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal do Castelão, Freguesia de S.Luís, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artº. 4º. e seguintes do Regulamento.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes de terreno a alienar com os números 35, 36 e 37, têm a área de 269 m2 cada, situam-se no Loteamento Municipal do Castelão, Freguesia de S.Luís e destinam-se à construção de habitação própria e permanente;-----

-----2 – As habitações a construir obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-

-----3 – O preço por metro quadrado do terreno a alienar é de 4,99 € (QUATRO EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS);-----

-----4 – Data de abertura do concurso – 24/06/2002;-----

-----5 – Data de encerramento – 23/07/2002;-----

-----6 - Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários às candidaturas.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO VALE DE SANTIAGO – ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:-

Nos termos do Regulamento para a Alienação de Terrenos destinados à Construção Urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 91/06/05 e, cuja redacção foi alterada, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 94/02/09 e aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 94/04/15, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e), do artigo 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11/01, deliberou, por unanimidade, alienar um lote de terreno destinado à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal do Vale de Santiago, Freguesia de Vale de Santiago, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artº. 4º. e seguintes do Regulamento.-

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – O lote de terreno a alienar com o número 34, tem a área de 215 m<sup>2</sup>, situa-se no Loteamento Municipal do Vale de Santiago, Freguesia de Vale de Santiago e destina-se à construção de habitação própria e permanente;-----

-----2 – A habitação a construir obedecerá a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-----

-----3 – O preço por metro quadrado do terreno a alienar é de 4,99 € (QUATRO EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS);-----

-----4 – Data de abertura do concurso – 24/06/2002;-----

-----5 – Data de encerramento – 23/07/2002;-----

-----6 - Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários às candidaturas.-----

-----LOTAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LUÍS – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de dois lotes de terreno no Loteamento Industrial de São Luís, propriedade do Município e destinados à construção industrial, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, elaborar a lista dos candidatos admitidos, a seguir indicada, que será posta à reclamação pelo prazo de oito dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidato admitido-----

-----Auto-Mecânica Sanluisense, Assistência Auto, Lda.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à marcação da hasta pública para o dia 03/07/02, pelas 15H30, na Sala de Sessões da Câmara Municipal.-----

-----CONCLUSÃO DE SEIS FOGOS EM SABÓIA – J.M. JACINTO – PROJECTOS, SUPERVISÃO E MONTAGENS, LIMITADA – MINUTA DO CONTRATO –

APROVAÇÃO:- Foi presente uma Informação sem n.º., datada de 04/06/02, da Divisão Administrativa - Sector de Notariado referindo que, na sequência da adjudicação da empreitada de “Conclusão de Seis Fogos em Sabóia” à Firma J. M. JACINTO – Projectos, Supervisão e Montagens, Lda., pela importância de €235.058,74 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CINQUENTA E OITO EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS), acrescida do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no art.º 116.º do Decreto-Lei n.º.59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exm.ª Câmara Municipal a minuta do contrato a celebrar com aquela Firma e que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analisada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la nos termos propostos, devendo ser submetida à apreciação do adjudicatário.-----

-----**X - PLANEAMENTO URBANÍSTICO**-----

-----DECLARAÇÃO DE ÁREA CRÍTICA DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO

URBANÍSTICA DA ZONA ENVOLVENTE DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foram presentes os elementos relativos ao processo do pedido para declaração de Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, da zona envolvente de Vila Nova de Milfontes designada no PDM como AFIPR.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e solicitar a declaração de ACRRU para a referida área, de acordo com o disposto no n.º.1 do Art.º.41.º. do Decreto-Lei 794/76, de 5/11, bem como enviar à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, o processo referido.-----

**-----XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----**

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares e ocupação de via pública, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23/01/02 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente n.º.23/2002-P, de 24/01/02, no período compreendido entre 31/05/02 e 12/06/2002, sendo a primeira e a segunda constituídas por uma folha cada e, a terceira, por quatro folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º.3 do artigo 92.º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram vinte e uma horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento

de Administração Geral, a subscrevi.-----



## ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	13
II - Finanças.....	14
III - Administração Geral.....	16
IV - Associações de Municípios.....	18
V - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	18
VI - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	23
VII - Águas, Esgotos e Electricidade.....	26
VIII - Obras Municipais.....	27
IX - Património Municipal.....	28
X - Planeamento Urbanístico.....	31
XI - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	32

